



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.056

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE nº 3.761**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 24 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002;

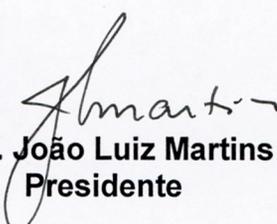
a solicitação constante no OF. DEALI.Nº 026, de 25 de maio de 2010;

a documentação constante do processo UFOP nº 2.584/2009,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de **28 de agosto de 2010**, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Alimentos e Alimentação para Coletividades e Estágio Supervisionado em Administração de Serviços de alimentação**, de que trata o **Edital PROAD nº 70**, de 13.04.2009, publicado no DOU de 14.04.2009, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1.

Ouro Preto, em 24 de junho de 2010.



Prof. João Luiz Martins
Presidente